



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

DECISÃO COREN-SC 017 DE 25 DE JUNHO DE 2026

“Autoriza a abertura de Concurso Público - Coren-SC 001/2026.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a Decisão Coren-SC n.º 036/2025 de 20 de agosto 2025 e suas alterações que altera o quadro de cargos efetivos do Coren-SC, homologada pela Decisão Cofen n.º 0169/2025;

Considerando o art. 19, inciso XXIII do Regimento Interno do Coren-SC, em que compete ao Plenário do Coren-SC homologar a Política de Gestão de Pessoas, a criação de cargos, funções e assessorias e fixação dos salários e gratificações praticadas pelo Coren-SC;

Considerando o disposto no Art. 38, inciso XVI do Regimento Interno do Coren-SC compete à Diretoria fazer a gestão administrativa, orçamentária, financeira e de pessoal do Coren-SC, e submetendo, no que for pertinente à homologação dos Plenários do Regional e do Federal;

Considerando o art. 85 do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem, que rege as modalidades de provas para aprovação em concurso público no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

Considerando o Parecer Jurídico 023/2026 e Parecer DCL 005/2026 e tudo o mais que consta no PAD 956/2026 – Concurso Público Coren-SC 001/2026; e

Considerando o deliberado na 660ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 22 e 23 de junho de 2026;

Decidem:

Art. 1º Autorizar a **abertura de Concurso Público Coren-SC 001/2026**, para preenchimento dos cargos e vagas abaixo relacionados conforme Decisão Coren-SC n.º 036/2025:

- a) Auxiliar Administrativo: cadastro reserva para a Sede e para as subseções de Blumenau, Caçador, Criciúma, Chapecó, Lages e Joinville;
- b) Administrador: cadastro reserva – Florianópolis;
- c) Advogado: cadastro reserva – Florianópolis;
- d) Contador: 01 vaga + Cadastro Reserva – Florianópolis;
- e) Analista de Sistemas: cadastro reserva – Florianópolis;
- f) Analista Segurança da Informação: 01 vaga + cadastro reserva – Florianópolis.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art. 2º A modalidade da contratação da empresa responsável pela organização, realização e finalização do concurso público será por Dispensa de Licitação nos termos da legislação vigente, sendo a escolha da banca organizadora, comprovado os requisitos legais e justificativas, homologada pela Diretoria;

Art. 4º A Comissão indicada pela Portaria Coren-SC nº 387/2026 ficará responsável pelo acompanhamento e supervisão de todo o certame;

Art. 5º A realização das provas do Concurso Público Coren-SC nº 001/2026 ocorrerá nas cidades de Florianópolis, Blumenau, Chapecó, Criciúma, Joinville e Lages/SC;

Art. 6º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de junho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 033.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC 60.207-ENF
Primeira-Secretária